

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 2 de março de 2017 17:45
Para: FRIBURGUENSE ATLÉTICO CLUBE
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Ofício nº 003.2017-2ªCD-Intimação
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 2 de março de 2017 17:37

Para: Presidencia

Assunto: ENC: Ofício nº 003.2017-2ªCD-Intimação

De: Claudia Mercuri

Enviado: quinta-feira, 2 de março de 2017 16:17

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; friburguense.00045rj

Assunto: ENC: Ofício nº 003.2017-2ªCD-Intimação

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DO OFICIO ABAIXO.

ATT.

Claudia Mercuri



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

BRASIL

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Friburguense A.C.

Rio, 02/03/2017

Ofício nº 003/2017-2ªC.D.

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 07 de março de 2017, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 003/2017** - Jogo: Friburguense A.C. (RJ) X Oeste F.C. (SP) categoria profissional, realizado em 15 de fevereiro de 2017 - Copa do Brasil - **Denunciado:** Friburguense Atlético Clube, incuso no Art. 211 do CBJD.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

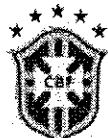


Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente
02/03/2017
of: 003/2017 -